

## **Ambiental**

### **1 - Atos do Poder Executivo - [Decreto Nº 10.062, De 14 De Outubro De 2019.](#)**

Institui o Conselho Consultivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. O Conselho Consultivo do FNDF é órgão consultivo ao qual compete opinar sobre a distribuição dos recursos do FNDF e avaliar sua aplicação

## **Defesa Agropecuária**

### **1 - Atos do Poder Executivo - [Retificação Decreto Nº 10.026, De 25 De Setembro De 2019.](#)**

Retifica o Decreto Nº 10.026, De 25 De Setembro De 2019, que dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural.

Onde se lê:

- “Art. 37. A multa será aplicada independentemente de outras sanções previstas neste Decreto, ainda que o infrator seja primário, nas hipóteses das infrações a que se referem os incisos I a VIII do caput do art. 29.”

Leia-se:

- “Art. 37. A multa, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), será aplicada independentemente de outras sanções previstas neste Decreto, ainda que o infrator seja primário, nas hipóteses das infrações a que se referem os incisos I a XIV e XVI a XVIII do caput do art. 29.”

### **2 - *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria De Defesa Agropecuária* - [Decisão Nº 94, De 14 De Outubro De 2019.](#)**

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares resolve tornar público os pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

- Glycine max (L.) Merr: TMG4177, TMG7260IPRO, SYN1761RT IPRO, TMG2381IPRO.
- Allium cepa L: SOFIRE
- Eucalyptus spp: VCC2880
- Gossypium hirsutum L: DBB405 BGRR
- Pennisetum glaucum (L.) R. Br: ANm 07
- Triticum aestivum L: TBIO Referência

## **Infraestrutura e Logística**

### **1 - Atos do Poder Executivo - [Decreto Nº 10.057, De 14 De Outubro De 2019.](#)**

Dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT. O CCT é órgão de assessoramento do Presidente da República para a formulação e a implementação da política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico, ao qual compete:

- Propor a política de ciência e tecnologia do País, como fonte e parte integrante da política nacional de desenvolvimento;
- Propor planos, metas e prioridades de governo referentes à ciência e tecnologia, com as especificações de instrumentos e de recursos;
- Efetuar avaliações relativas à execução da política nacional de ciência e tecnologia;
- Opinar sobre propostas ou programas que possam causar impactos à política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico, bem como sobre atos normativos de qualquer natureza que objetivem regulamentá-la.

## **Relações Internacionais**

### **1 - Atos do Poder Executivo - [Decreto Nº 10.058, De 14 De Outubro De 2019.](#)**

Dispõe sobre a execução do Octogésimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18 (85PA-ACE18), firmado pela República Federativa do Brasil, pela República Argentina, pela República do Paraguai e pela República Oriental do Uruguai.

Incorpora ao Acordo de Complementação Econômica nº 18 a Decisão nº 55/08 do Conselho do Mercado Comum relativa ao “Regime de certificação de mercadorias originárias da SACU armazenadas em depósitos aduaneiros dos Estados Partes do Mercosul”, que consta como anexo e integra o presente Protocolo.

## **Trabalhista**

### **1 - Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - [Portaria Nº 1.127, De 14 De Outubro De 2019.](#)**

A obrigação da comunicação de admissões e dispensas passa a ser cumprida por meio do Sistema de

Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial a partir da competência de janeiro 2020 para as empresas ou pessoas físicas equiparadas a empresas, mediante o envio das seguintes informações:

- Data da admissão e número de inscrição do trabalhador no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, que deverão ser prestadas até o dia imediatamente anterior ao do início das atividades do trabalhador;
- Salário de contratação, que deverá ser enviado até o dia 15 (quinze) do mês seguinte em que ocorrer a admissão;
- Data da extinção do vínculo empregatício e motivo da rescisão do contrato de trabalho, que deverão ser prestadas;
- Último salário do empregado, que deverá ser prestada até o dia 15 (quinze) do mês seguinte em que ocorrer a alteração salarial;
- Transferência de entrada e transferência de saída, que deverão ser prestadas até o dia 15 (quinze) do mês seguinte a ocorrência;
- Reintegração, que deverá ser prestada até o dia 15 (quinze) do mês seguinte a ocorrência.

## **Nomeação / Exoneração**

***Atos do Poder Executivo / Ministério Da Justiça e Segurança Pública - [Decretos De 14 De Outubro De 2019.](#)***

- Designa **Alexandre Cordeiro Macedo** ao cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

***Presidência da República - [Despachos Do Presidente Da República.](#)***

Afastamento do País da **Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, no período de 18 a 26 de outubro de 2019, com destino a Pequim, República Popular da China, para encontros bilaterais com autoridades homólogas e participar de reuniões com o setor privado chinês e de eventos relacionados ao Seminário Empresarial Brasil-China.

***Presidência da República / Advocacia-Geral Da União - [Portaria Nº 494, De 14 De Outubro De 2019.](#)***

- Designa **Lúcia Helena Pigossi Neves**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Demandas Administrativas Trabalhistas, do Departamento de Direitos Trabalhistas da Procuradoria-Geral da União.

***Presidência da República / Advocacia-Geral Da União - [Portaria Nº 496, De 14 De Outubro De 2019.](#)***

- Exonera **Anna Maria Felipe Borges Amaral**, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Demandas Administrativas Trabalhistas, do Departamento de Direitos Trabalhistas da Procuradoria-Geral da União.

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete Da Ministra - [Portaria Nº 219, De 11 De Outubro De 2019.](#)**

- Designa **Luiz Fernando Castro De Paula**, para exercer o cargo de Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Ceará, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.
- Designa **Milton Gomes Da Silva**, para exercer o cargo de Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no Estado do Tocantins, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete Da Ministra - [Portaria Nº 227, De 14 De Outubro De 2019.](#)**

Designa os Membros do Comitê-Executivo de Gestão - GeCEX, da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

- Representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.